

DECRETO Nº 267, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Número completo	Decreto nº 267/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	08/12/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1816/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DECRETA LUTO OFICIAL, EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO
ARTISTA PLÁSTICO JAQUESSON
CARLOS UCHOA CASTELO
BRANCO (DI BRANCO).**

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em 06 de dezembro de 2025, do Artista Plástico **Jaquesson Carlos Uchoa Castelo Branco (Di Branco)**, figura de grande relevância para a cultura maricaense;

CONSIDERANDO que Di Branco, paraense radicado em Maricá, destacou-se como referência especialmente na pintura, contribuindo significativamente para a identidade cultural do município;

CONSIDERANDO o pesar da administração municipal, bem como a solidariedade aos familiares, amigos e admiradores de sua obra, diante da perda de tão expressiva personalidade artística;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Maricá, por 3 (três) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Artista Plástico Jaquesson Carlos Uchoa Castelo Branco **(Di Branco)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 18/09/2026 13:19:55 • ID 496

<https://publica.marica.rj.gov.br>